

**DESPACHO N.º 229/JFA/2026**

*Considerando que:*

- I. A reorganização administrativa de Lisboa, operada pela Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, atribuindo especificamente às suas Freguesias acrescidas atribuições, nomeadamente no âmbito das atividades culturais de interesse para a freguesia, de acordo com a alínea p) do seu artigo 12.º;
- II. Para além disso, a alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece que compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza cultural e recreativa de interesse para a freguesia;
- III. Assim, pretende-se levar a cabo, no corrente ano, a realização do evento cultural Alval'arte 2026, que terá lugar no relvado do jardim do Museu de Lisboa - Palácio Pimenta;
- IV. A Junta de Freguesia de Alvalade não possui meios próprios com vista ao agenciamento dos artistas, que irão atuar nos dias 3 e 4 de julho no Alval'arte 2026, nem tal seria adequado, uma vez que se trata de uma atividade de carácter pontual, razão pela qual se justifica o recurso a uma prestação de serviços;
- V. Impõe-se, desta forma, a aquisição de serviços artísticos de música para o evento Alval'Arte 2026, para fazer face à identificada necessidade excecional;
- VI. Deverá ser convidada a empresa Objetivo Aclamado, Unipessoal Lda., responsável pelo agenciamento dos artistas que atuarão nos dias 3 e 4 de julho de 2026, nos termos definidos no caderno de encargos;
- VII. O contrato a celebrar, trata-se de uma prestação de serviços em regime de trabalho não subordinado e produzirá efeitos nos dias 3 e 4 de julho de 2026;
- VIII. O preço base deverá fixar-se nos €13.500,00 (treze mil e quinhentos euros), acrescido de imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor se legalmente devido;
- IX. Atento o montante em causa deverá ser lançado um procedimento pré-contratual por ajuste direto, uma vez que na proposta *infra* não são ultrapassados os limites da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, sendo igualmente respeitados os limites do n.º 2 do artigo 113.º do mesmo diploma legal;
- X. O Presidente da Junta, por via do Despacho n.º 227/JFA/2026, de 25 de maio, emitiu parecer prévio favorável à “Aquisição de serviços artísticos de música para o evento Alval'Arte 2026” - Processo n.º

31/AJ/JFA/2026, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, porquanto se trata de adquirir a prestação de serviços em regime de trabalho não subordinado, para o qual é inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, e a inerente despesa se encontra devidamente cabimentada.

- XI. A despesa emergente do contrato tem cabimento n.º 2026/1.942 na orgânica 05.05 e económica 02.02.16.01.02 do orçamento para 2026, em anexo.

Em face do exposto determino o seguinte:

1. Aprovo a decisão de contratar a “Aquisição de serviços artísticos de música para o evento Alval’Arte 2026” – processo n.º 31/AJ/JFA/2026, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ripristinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril;
2. Autorizo a realização da despesa emergente do contrato a celebrar, que contempla o preço base total de €13.500,00 (treze mil e quinhentos euros), acrescido de Iva à taxa legal em vigor se aplicável, com cabimento n.º 2026/1.942 na orgânica 05.05 e económica 02.02.16.01.02 do orçamento para 2026;
3. Aprovo a escolha do tipo de procedimento de acordo com o disposto no artigo 38.º do CCP, por ajuste direto, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto nos artigos 112.º a 127.º do mesmo Código;
4. Aprovo as peças do procedimento em anexo ao presente despacho, em conformidade com a alínea a), do n.º 1 e com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, nomeadamente o convite à apresentação de proposta e o caderno de encargos e respetivos anexos;
5. Determino a consulta por convite a:  
Objetivo Aclamado, Unipessoal Lda.  
NIPC [REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]
6. A designação da Técnica Superior Carla Branco como gestora do contrato, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CCP.



O presente despacho carece de ratificação por parte do órgão executivo da Freguesia de Alvalade, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Lisboa, 26 de maio de 2026

O Vogal Tesoureiro,

Assinado por: **Paulo Sérgio Doce de Moura**  
Num. de Identificação: 08566527  
Data: 2026.05.26 15:56:40+01'00'

